

Considerando a necessidade de ajustes e adequações no processo de seleção, comunicamos as seguintes alterações e esclarecimentos na Chamada Pública 65/2024], publicada em 25/08/2024:

Onde se lê;

4.1. Análise de currículo

Nesta etapa, avaliam-se:

a) Formação Acadêmica e de Pesquisa (sem limite de tempo) até 3,0 pontos; Residência na área da saúde concluída (0,4 ponto por residência; máximo 0,8 ponto); Especialização na área da saúde concluída (0,5 ponto; máximo 1,0 ponto);

Lê-se;

4.1. Análise de currículo

Nesta etapa, avaliam-se:

a) Formação Acadêmica e de Pesquisa (sem limite de tempo) até 3,0 pontos; Residência na área da saúde concluída (0,5 ponto por residência; máximo 1,0 ponto); Especialização na área da saúde concluída (0,4 ponto; máximo 0,8 ponto);

ANEXO 1

FORMULÁRIO - Pontuação do *Curriculum vitae* do candidato.

Onde se lê

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação Acadêmica e de Pesquisa (Sem limite de tempo) até 3,0 pontos	
Residência na área da saúde concluída	(0,4 ponto por residência; máximo 0,8 ponto)
Especialização na área da saúde concluída	0,5 ponto (máximo 1,0 ponto)

Lê-se

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação Acadêmica e de Pesquisa (Sem limite de tempo) até 3,0 pontos	
Residência na área da saúde concluída	(0,5 ponto por residência; máximo 1,0 ponto)
Especialização na área da saúde concluída	0,4 ponto (máximo 0,8 ponto)

Este adendo integra e complementa a Chamada Pública já aprovada neste processo, devendo ser considerada em sua totalidade. Todos os demais itens permanecem inalterados.